



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, art. art. 78, I, Instrução Normativa – IN 008/2023 e 010/2024 do TCM/GO, Resoluções 008 de 2025, da empresa/pessoa física, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento nº 002-2025 visando contratações paralelas e não excludentes, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com a Resolução 008-2025 do Conselho Municipal de Saúde, e por isso, dentro da média de preços praticados no mercado.

PROCESSO	21983/2025
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	F&A LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLÓGICAS LTDA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	inexigibilidade de licitação credenciamento
OBJETO	Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços Laboratório de Análises Clínicas para a análise de Exames Laboratoriais de coleta para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Formosa – GO.
FUNDAMNTAÇÃO LEGAL	art. 74, IV e 78, I da Lei 14.133/2021,
VALOR TOTAL	R\$ 9.173.570,55
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	Ficha 0366. 04 11 10 301 0122 440 3.3.90.39.00 50 107 08 Ficha 0366. 04 11 10 301 0122 2 440 3.3.90.39.00 50 181 08 Ficha 0387. 04 11 10 302 0137 2 439 3.3.90.39.00 50 107 64

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROGERIO PEREIRA DA SILVA
Secretário de saúde
Decreto: 2574/2025